



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N° 134/2005.

Em 06 de dezembro de 2005.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI N° 054/2005.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
<i>[Signature]</i>	DISCUSSÃO
EM	06 / 12 / 05
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 054/2005, de autoria do Vereador Jordan Cândido de Azevedo.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2005.

Jordan Cândido de Azevedo

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei em tela dispõe sobre a implantação de aterros sanitários municipais, consorciados ou particulares e condicionantes para a disposição de resíduos domésticos do Município em seu perímetro territorial e/ou provindo de outros municípios. A urgência se faz necessária, visto a proximidade do término do período legislativo.